



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 039, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Adriana Texeira	382	Agente Administrativo Auxiliar no cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social	22/01/2024 a 21/01/2025	02/03/2026 a 11/03/2026
Juliano Carminatti	939	Vice-Prefeito	01/01/2025 a 31/12/2025	18/02/2026 a 27/02/2026
Luiz Luca	941	Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação	02/01/2025 a 01/01/2026	23/02/2026 a 04/03/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

